



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
FINAL**

**DISPENSA DE INTERSTÍCIO Nº 001/2026**

Projeto de Lei Municipal nº 001/2026

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos vereadores que ao final subscrevem, requer a dispensa de interstício regimental para que se proceda à discussão, deliberação e votação do Projeto de Lei n.º 001/2026, que dispõe sobre a adequação do salário-mínimo, na presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 180 do Regimento Interno.

O pedido justifica-se em razão da necessidade de adequação imediata da remuneração dos servidores municipais ao valor do salário-mínimo nacional.


Além disso, a matéria reveste-se de relevante interesse público e caráter de urgência, uma vez que se trata de obrigação legal imposta ao ente municipal, não havendo óbice jurídico ou regimental à apreciação e votação da proposição na presente sessão.

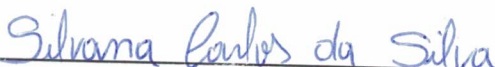
Submetemos ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação.

<b>APROVADO</b>	
Em	<u>09, 01, 2026</u>
<u>08</u>	VOTOS FAVORÁVEIS
<u>-</u>	VOTOS CONTRÁRIOS
<u>-</u>	ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE	

Boa Saúde/RN, 09 de janeiro de 2026.

  
Presidente da Comissão  
**MANOEL BERNARDINO DA SILVA**

  
Relatora da Comissão  
**MARIA ERIDANY AUGUSTO DE MESQUITA**

  
Membro da Comissão  
**SILVANA CARLOS DA SILVA**